



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 057/2024, de 25 de Julho de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO FUNDO DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.293/2023, de 13 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade 319000.1.500.1002.0002 – Aplicações Diretas	R\$	15.320,00
Modalidade 319000.1.621.0000.0096 – Aplicações Diretas	R\$	38.000,00
Modalidade 335000.1.600.0000.0091 – Transf. Instit. Priv. Sem Fins Lucr.	R\$	5.418,42
Modalidade 339000.1.600.0000.0091 – Aplicações Diretas	R\$	4.581,58

PROJETO ATIVIDADE 2.031 – Manutenção da Vigilância Sanitária

Modalidade 339000.1.600.0000.0092 – Aplicações Diretas	R\$	910,37
--------------------------------------------------------------	-----	--------

PROJETO ATIVIDADE 2.032 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Modalidade 339000.1.600.0000.0100 – Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
--------------------------------------------------------------	-----	-----------

PROJETO ATIVIDADE 2.049 – Emendas Impositivas ao Orçamento do FMS

Modalidade 339000.1.500.1002.1000 – Aplicações Diretas	R\$	50.650,00
--------------------------------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução ou anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade 317100.1.500.1002.0002 – Transf. a Consórcios Públicos	R\$	3.240,00
Modalidade 337100.1.500.1002.0002 – Transf. a Consórcios Públicos	R\$	3.520,00
Modalidade 339000.1.621.0000.0096 – Aplicações Diretas	R\$	38.000,00
Modalidade 339300.1.600.0000.0091 – Aplic. Diretas Decor. Op. Entre Ent..	R\$	10.000,00
Modalidade 447100.1.500.1002.0002 – Transf. a Consórcios Públicos	R\$	8.560,00



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PROJETO ATIVIDADE 2.031 – Manutenção da Vigilância Sanitária		
Modalidade 449000.1.600.0000.0092 – Aplicações Diretas	R\$	910,37
PROJETO ATIVIDADE 2.032 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
Modalidade 319000.1.600.0000.0100 – Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
Modalidade 449000.1.600.0000.0100 – Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
PROJETO ATIVIDADE 2.049 – Emendas Impositivas ao Orçamento do FMS		
Modalidade 335000.1.500.1002.1000 – Transf. Instit. Priv. Sem Fins Lucr.	R\$	20.000,00
Modalidade 449000.1.500.1002.1000 – Aplicações Diretas	R\$	30.650,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 25 de julho de 2024

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 29/07/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças